



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 14/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO  
SUL

CNPJ: 88.142.955/0001-24

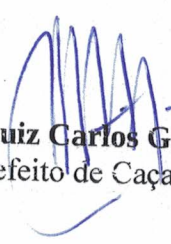
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2024

EDITAL Nº.:3588/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.14/2024, para alteração do prazo de vigência por 140 (cento e quarenta) dias, a contar do dia 31 de dezembro de 2024, passando a vigência final para até 20 de maio de 2025, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul, 19 de dezembro de 2024.

  
**Luiz Carlos Guglielmin**  
Vice Prefeito de Caçapava do Sul – RS